



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 046 de 01 de Dezembro de 2010.

**ANEXO ÚNICO**

Alterar Classe e valores dos Produtos da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado os valores do subgrupo 22.6 do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Altera as classes do subgrupo 22.6 do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 06 de Dezembro de 2010.

**PAULO AFONSO TEIXEIRA**  
Superintendente